



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 009/2021

Matéria de Ensino: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo

Disciplinas: Introdução à Arquitetura, Projeto Paisagístico, Planejamento I, II, III, IV, V e VI

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 CINDY ROSA MELO	72.00	78.00	60.00	70.00	420.00
2 DARLAN RODRIGUES DE LIMA	64.00	65.00	80.00	69.67	418.00
3 DIEGO FREIRE MARTINS	91.00	90.00	80.00	87.00	522.00
4 ERYANE VIEIRA LIMA	70.00	83.00	50.00	67.67	406.00
5 FLÁVIA TAUANE SANTOS DE SANTANA	55.00	66.00	70.00	63.67	382.00
6 HEBER MACEL TENÓRIO VASCONCELOS	87.00	74.00	70.00	77.00	462.00
7 INGRID CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	89.00	83.00	50.00	74.00	444.00
8 JANAINA COSTA LIMA	72.00	66.00	80.00	72.67	436.00
9 JAYANA RAMOS SIMÕES	40.00	55.00	30.00	41.67	250.00
10 MANOEL TIBÉRIO ALVES DE SOUZA	50.00	50.00	25.00	41.67	250.00
11 TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	92.00	84.00	80.00	85.33	512.00
12 VICTÓRIA FERREIRA ROBADEY CARVALHO	58.00	45.00	40.00	47.67	286.00

CANDIDATOS	Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 CINDY ROSA MELO	21.40	21.40	21.40	21.40	85.60
2 DIEGO FREIRE MARTINS	16.90	16.90	16.90	16.90	67.60
3 HEBER MACEL TENÓRIO VASCONCELOS	39.70	39.70	39.70	39.70	158.80
4 INGRID CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	39.40	39.40	39.40	39.40	157.60
5 JANAINA COSTA LIMA	4.80	4.80	4.80	4.80	19.20
6 TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	40.60	40.60	40.60	40.60	162.40

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1 CINDY ROSA MELO	420.00	85.60	50.56	5º
2 DIEGO FREIRE MARTINS	522.00	67.60	58.96	4º
3 HEBER MACEL TENÓRIO VASCONCELOS	462.00	158.80	62.08	2º
4 INGRID CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	444.00	157.60	60.16	3º
5 JANAINA COSTA LIMA	436.00	19.20	45.52	Não Classificada
6 TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	512.00	162.40	67.44	1º

NF = (PD+ACV)/10

Observação 1: Conforme artigo 19º, §4º, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.